pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Vinte e Seis, nº 1362- Ituiutaba-MG.
PTA Nº: 01.000267674-98
Sujeito Passivo: WELLINGTON DE ALCANTARA CUNHA
CPF: 466.953.541-20
Endereço: Avenida Cinco, nº 44 –Ituiutaba-MG.
Ituiutaba, 21 de maio de 2015
Wilian Almeida de Souza - AF/Ituiutaba-Masp.279.160-6

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 3º NÍVEL / COROMANDEL
COMUNICADO Nº 002/15
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- LUCIMARA ROSSINI AMARAL DE OLIVEIRA
31153493861
IE:002498307.00-60 - CNPJ:21.745.184/0001-99
Endereço: Avenida ANTONIO CARLOS, 1580 - CENTRO - COROMANDEL- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
Ato Declaratório nº 10.193.010.000002, de 21/05/2015
COROMANDEL, 21 de maio de 2015.
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
CHEFE DA AF / 3º NÍVEL / COROMANDEL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA
COMUNICADO Nº 001/15
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- AGROMAX IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
IE:702.719168.0084 - CNPJ:02.192.393/0001-08
Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 851 - DONA ZULMIRA - UBERLANDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/04/2013
Ato Declaratório nº 10.702.110.002460, de 12/05/2015
2- ATACADÃO TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
IE:702.061802.0064 - CNPJ:03.564.843/0001-09
Endereço: AVENIDA ANTONIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 1430 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - UBERLANDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/02/2013
Ato Declaratório nº 10.702.110.002461, de 12/05/2015
3- ANGELL & F EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
IE:001.028243.0032 - CNPJ:08.472.640/0001-06
Endereço: RUA GERALDO GARCIA DE ALMEIDA, 353 - SÃO JORGE I - UBERLANDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/03/2013
Ato Declaratório nº 10.702.110.002470, de 14/05/2015
5- COMERCIO & CONFECÇÕES ANGELA JUNQUEIRA LTDA - ME
IE:702.018348.0040 - CNPJ:03.094.533/0001-78
Endereço: RUA VITAL JOSE CARRIJO, 201 - LIDICE - UBERLANDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/08/2013
Ato Declaratório nº 10.702.110.002463, de 12/05/2015
6- GILMAR RODRIGUES DE FREITAS - ME
IE:702.101214.0068 - CNPJ:03.294.708/0001-90
Endereço: RUA CURITIBA, 2299 - BRASIL - UBERLANDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/08/2013
Ato Declaratório nº 10.702.110.002464, de 12/05/2015
7- GL & SOUZA TRANSPORTES LTDA EPP
IE:702.065191.0006 - CNPJ:86.494.051/0001-32
Endereço: RUA DO FEIRANTE, 1082 - PLANALTO - UBERLANDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/08/2010
Ato Declaratório nº 10.702.110.002465, de 12/05/2015
8- HIPERCANA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
IE:702.081748.0073 - CNPJ:03.681.085/0001-09
Endereço: RUA RODRIGUES DA CUNHA, 1269, SALA 104 - MARTINS - UBERLANDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/10/2013
Ato Declaratório nº 10.702.110.002466, de 12/05/2015
9- JORGE DUARTE JUNIOR - CPF 59541024653
IE:702.725965.0096 - CNPJ:02.301.731/0001-00
Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 3877 - BRASIL - UBERLANDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/06/2013
Ato Declaratório nº 10.702.110.002467, de 12/05/2015
10- MALHAÇÃO CONFECÇÕES LTDA - EPP
IE:702.299257.0070 - CNPJ:06.851.155/0001-18
Endereço: RUA BURITI ALEGRE, 825, NA 827 - NOSSA SENHORA APARECIDA - UBERLANDIA - MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/05/2013
Ato Declaratório nº 10.702.110.002468, de 12/05/2015
11- W.E.O. MEDEIROS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME
IE:001.029460.0027 - CNPJ:08.647.416/0001-08
Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 3100, AP 02 - BRASIL - UBERLANDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/01/2012
Ato Declaratório nº 10.702.110.002469, de 12/05/2015
12- EGOMMIL MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
IE:001.230670.0010 - CNPJ:10.903.544/0001-17
Endereço: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, 1229, SALA 1 - PAMPULHA - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/03/2013
Ato Declaratório nº 10.702.110.002472, de 15/05/2015
13- FLORESTAL MINAS COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA
IE:001.027269.0090 - CNPJ:08.568.191/0001-02
Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 145 - BRASIL - UBERLANDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/06/2013
Ato Declaratório nº 10.702.110.002473, de 15/05/2015
14- GLEIMAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
IE:001.520575.0014 - CNPJ:11.061.889/0001-33
Endereço: AVENIDA FREI CANECA, 510 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - UBERLANDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/05/2013
Ato Declaratório nº 10.702.110.002474, de 15/05/2015
15- JK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
IE:702.449555.0030 - CNPJ:20.574.554/0001-00
Endereço: AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA, 155 - MINAS GERAIS - UBERLANDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/11/2012
Ato Declaratório nº 10.702.110.002475, de 15/05/2015
16- JOSE RODRIGUES FERREIRA COMERCIO ME
IE:001.520323.0064 - CNPJ:11.409.881/0001-15
Endereço: AVENIDA ANTONIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 4747 - DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/10/2011
Ato Declaratório nº 10.702.110.002476, de 15/05/2015
17- GIRO AUTO PEÇAS LTDA ME
IE:702.527581.0041 - CNPJ:22.445.076/0001-63
Endereço: AVENIDA RAULINO COTTA PACHECO, 1575 - VILA FATIMA - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/01/2012
Ato Declaratório nº 10.702.110.002477, de 15/05/2015
18- NELSON EURIPEDES DE SOUSA ME
IE:001.565418.0002 - CNPJ:03.919.841/0001-95
Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, 2327 - NOSSA SENHORA APARECIDA - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/12/2010
Ato Declaratório nº 10.702.110.002478, de 15/05/2015
19- NEVREDEN AUTO PEÇAS LTDA ME
IE:702.103728.0033 - CNPJ:04.152.097/0001-09
Endereço: AVENIDA JOÃO NAVES DE AVILA, 1900, LOTE A - SANTA MARIA - UBERLÂNDIA - MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/06/2013
Ato Declaratório nº 10.702.110.002479, de 15/05/2015
20- PORTO & TERENCIO PET SHOP LTDA - ME
IE:342.054759.0037 - CNPJ:00.501.305/0001-87
Endereço: RUA RUA JOÃO PEREIRA DA SILVA, 509 - SANTA MONICA - UBERLANDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/07/2011
Ato Declaratório nº 10.702.110.002480, de 15/05/2015
21- PORTION COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
IE:001.468249.0150 - CNPJ:11.257.921/0001-31
Endereço: AVENIDA JOÃO NAVES DE AVILA, 1900 - SANTA MARIA - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/02/2011
Ato Declaratório nº 10.702.110.002481, de 15/05/2015
22- TELHAGEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
IE:702.269755.0063 - CNPJ:06.052.611/0001-60
Endereço: RUA DO CARPINTEIRO, 1306 - PLANALTO - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/08/2010
Ato Declaratório nº 10.702.110.002482, de 15/05/2015
23- TOCANTINS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA ME
IE:702.325109.0080 - CNPJ:01.577.974/0001-03
Endereço: RUA DOUTOR MANOEL THOMAZ TEIXEIRA DE SOUZA, 634, A - TOCANTINS - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/03/2013
Ato Declaratório nº 10.702.110.002483, de 15/05/2015
24- VITA PHARMA REPRESENTAÇÕES LTDA ME
IE:001.516719.0010 - CNPJ:11.395.656/0001-77
Endereço: RUA MARIO PAGANINI, 280 - PRESIDENTE ROOSEVELT - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/06/2013
Ato Declaratório nº 10.702.110.002484, de 15/05/2015
25- ZAN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME
IE:001.028414.0007 - CNPJ:08.582.433/0001-04
Endereço: RUA PADRE PIO, 620 - MARTINS - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/01/2013
Ato Declaratório nº 10.702.110.002485, de 15/05/2015
26- CAPRICHO'S M&M LTDA EPP
IE:001.919008.0025 - CNPJ:15.084.806/0001-82
Endereço: AVENIDA PAULO GRACINDO, 15, LOJA 208 - MORADA DA COLINA - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/01/2014
Ato Declaratório nº 10.702.110.002486, de 15/05/2015
27- CARRIJO - DOM BOSCO AGROPECUÁRIA LTDA ME
IE:001.475495.0070 - CNPJ:24.039.968/0001-90
Endereço: PRAÇA DOUTOR DUARTE, S/N - CENTRO - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/11/2012
Ato Declaratório nº 10.702.110.002487, de 15/05/2015
28- LUCIANO FELIPE DOS SANTOS - ME
IE:001.659976.0040 - CNPJ:04.382.279/0001-76
Endereço: RUA DOUTOR VITORIO ALESSANDRE, 645 - CENTRO - MONTE ALEGRE DE MINAS- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/08/2013
Ato Declaratório nº 10.702.110.002488, de 15/05/2015
29- RC TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
IE:001.145655.0063 - CNPJ:10.746.870/0001-68
Endereço: RUA ALVACAZ, 278, SALA 01 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/01/2012
Ato Declaratório nº 10.702.110.002489, de 15/05/2015
30- VALTEIR LIMA CONFECÇÕES
IE:702.919379.0091 - CNPJ:00.408.375/0001-95
Endereço: AVENIDA ESTRELA DO SUL, 3180 - DANIEL FONSECA - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/01/2012
Ato Declaratório nº 10.702.110.002490, de 15/05/2015
31- FABIN COMERCIO DE AREIA & BRITA LTDA ME
IE:001.647900.0099 - CNPJ:12.404.290/0001-18
Endereço: ALAMEDA JARDIM HOLANDA, 641 - JARDIM HOLANDA - UBERLANDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/01/2012
Ato Declaratório nº 10.702.110.002491, de 15/05/2015
UBERLÂNDIA, 21 de maio de 2015.
PEDRO ANTÔNIO ALVES - CHEFE AF/1º NIVEL/UBERLANDIA

21 700398 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/Varginha-AF/2ºN/Poços de Caldas
COMUNICAÇÃO
Comunicamos ao contribuinte abaixo indicado, que houve inclusão do Sr. EDINEI SANTOS FELIX, CPF 000.286.756-73 e da Sra. CAMILA ANUNCIACAO SILVA FELIX, CPF 054.003.436-35, sócios administradores da sociedade, como coobrigado pelo crédito tributário na peça fiscal de sua responsabilidade. Informamos que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, sem a quitação ou parcelamento, os autos do processo serão encaminhados para a inscrição do crédito tributário em dívida ativa, nos termos do art. 4º, III, §2º da Resolução nº. 3.708, de 24/10/05.
Termo de Autodenúncia/Extrato de Débito n° 05.000249506.20
Sujeito passivo principal: STRAVAGANCE CONFECÇÕES LTDA - ME, IE: 001018715.00-28
Poços de Caldas, 21 de maio de 2015
Paulo Henrique de Souza
Chefe/AF/2º Nível/ Poços de Caldas– Masp 309.074-3

SRF-II/Varginha-AF/2ºN/Poços de Caldas
INTIMAÇÃO
Ficam os contribuintes, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas – MG. CEP: 37.701-704
PTA Nº 01.000265474.63
Sujeito Passivo: KALIL E COSSOLINO LTDA – CNPJ: 10.446183/0001-27 – IE: 001097470.00-88 – Endereço: Avenida Silvio Monteiro dos Santos, 180 – Vila Cascata das Antas – Poços de Caldas – MG - CEP: 37.704-369
Coobrigados: ANDRE AUGUSTO SOUZA KALIL – CPF: 284.125.438-07 – Endereço: Rua Jorge Palmério Pereira, 202 – Santa Maria – Poços de Caldas – MG – CEP: 37.701-298 e ANA CLAUDIA COSSOLINO – CPF: 336.006.888-20 – Endereço: Rua Dovílio Taconi, 110 – Jardim Quisisana – Poços de Caldas – MG – CEP: 37.701-253
Poços de Caldas, 21 de Maio de 2015
Paulo Henrique de Souza
Chefe/AF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 309.074-3

EDITAL 007.862/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ITAJUBÁ
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária/2º Nível/Itajubá, situada na Rua Antônio Simão Mauad, nº 149, 1º Andar, Centro, Itajubá/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Itajubá.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
324080981.00-32 BAR DOIS SOUZA LTDA - ME
001109409.00-26 COPACABANA CHOPP LTDA - ME
Quinta-feira, 21 de Maio de 2015.
Chefe de Unidade: ALBERTO VIZZOTTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO/2º NIVEL/ POUSO ALEGRE
COMUNICADO Nº 002/15
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- VERIDIANA APARECIDA PRESTES
IE:002.527760.00-19 - CNPJ:22.080.611/0001-20
Endereço: Rua Andorinhas, 8321-Bairro Umuarama-CAXAMBU-MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
Ato Declaratório nº 11.525.210.000015, de 20/05/2015
POUSO ALEGRE, 20 de maio de 2015.
JOÃO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO/2º NIVEL/ POUSO ALEGRE
COMUNICADO Nº 003/15
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- JOÃO BATISTA RAMOS DE FREITAS JUNIOR
IE:002.49627800-19 - CNPJ:21.722.249/0001-80
Endereço: Rua Major Antonio Tiburcio, 789 - Centro - PASSA QUATRO- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
Ato Declaratório nº 11.525.210.000016, de 20/05/2015
POUSO ALEGRE, 20 de maio de 2015.
JOÃO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO/2º NIVEL/ POUSO ALEGRE
COMUNICADO Nº 004/15
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- ANA GABRIELA DE REZENDE DA SILVA COUROS - EPP
CNPJ:17.983.576/0001-19
Endereço: Rua Padre Roque, 1.275 - Centro - MOGI MIRIM- SP
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
Ato Declaratório nº 11.525.210.000017, de 20/05/2015
POUSO ALEGRE, 20 de maio de 2015.
JOÃO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO/2º NIVEL/ POUSO ALEGRE
COMUNICADO Nº 005/15
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- S.N. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ:14.939.824/0001-36
Endereço: Rua Cavalheiro Petraglia, 308 - Vila Santos Dumont - FRANCA- SP
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
Ato Declaratório nº 11.525.210.000018, de 20/05/2015
POUSO ALEGRE, 20 de maio de 2015.
JOÃO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA/II/VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE LAVRAS.
Intimação
Nos termos do art. 10, § 1°, do RPTA, aprovado pelo Decreto n°44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado via postal) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com os percentuais previstos no art. 53, § 9º, da Lei 6.763/75.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente